PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 146/2016

Garça, 10 de março de 2016.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 014/2016

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 014/2016, através do qual estamos propondo a alteração da natureza de utilização do lote 03, Quadra "A" (Avenida Victor Hugo Boaretto nº 11), do Bairro "Jardim Anita", para uso misto "comercial e residencial".

Trata-se de solicitação formulada pelo proprietário do imóvel, para que possa utilizá-lo na forma mista "comercial e residencial".

Assim, considerando o parecer favorável no "Relatório de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança", bem como a deliberação favorável do Conselho de Desenvolvimento Municipal, que ora seguem anexas, decidimos atender a solicitação do interessado, nos moldes da Lei Municipal nº 3.639/2003 e da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), e estamos encaminhando o Projeto de Lei em anexo para deliberação dessa Câmara Municipal.

Solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado e, aproveitando-nos da oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e dignos Vereadores dessa Casa, nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA

Câmara Municipal de Garça
www.cmgarca.sp.gov.br
Protocolo N.º 45996
11/03/2016 16:09:35
Cássia M. D. Bariani

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º ~~014/2016~~ CM 19/2016

ALTERA A NATUREZA DE UTILIZAÇÃO DO LOTE 03, QUADRA "A", DO BAIRRO "JARDIM ANITA"

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a natureza da destinação do lote 03, Quadra "A" (Avenida Victor Hugo Boaretto nº 11), do Bairro "Jardim Anita", para uso misto "comercial e residencial", nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Garça.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 10 de março de 2016.

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

EXMO.SR.
JOSÉ ALCIDES FAN
DD.PREFEITO MUNI
GARÇA-SP

Protocolo 0000037424 / 2015
SERGIO VIEIRA
ESTUDO PREVIO DE IMPACTO DE VIZINHANCA
04/11/2015 14:57:17
ASSINATURA

X SERGIO VIEIRA

CPF _____ RG _____ CNPJ _____

_____ assinado vem mui respeitosamente requerer a V. Excia. se digne conceder através do DEPARTAMENTO COMPETENTE o seguinte :

() Alvará de Construção () Madeira m² () Tijolo m²
() Alvará de Demolição () Madeira m² () Tijolo m²
() Alvará de Ampliação () Madeira m² () Tijolo m²
() Alvará de Numeração de Prédio.
() Certidão/Confrontação () Remanescente () Desmembrado
() Fusão
() Certidão de Demolição () Madeira () Tijolo
() Certidão de Existência do Prédio.
() Certidão do 1° lançamento do Imposto Predial.
() Certidão do Valor Venal FINALIDADE: _____
() Croqui sem Desmembramento
() Habite-se
() Projeto de Edif. Residencial de interesse Social (Unifamiliar)
() Rebaixamento de Guia _____.
() Levantamento de Guia _____.
() Alinhamento de Via Pública.
() Certidão Negativa () IMÓVEL () FIRMA - Inscr. _____
() Outros

Finalidade: SOLICITAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARA TRANSFORMAÇÃO DE LOTE DE USO RESIDENCIAL PARA USO MISTO. (RESIDENCIAL/COMERCIAL)

Rua: _____ N.° _____
Bairro: _____ Telefone: _____

Endereço do Requerente:
Rua: AVENIDA VICTOR HUGO BARRETO. N.° 11
Cidade: GARÇA
Bairro: SD. ANITA. Telefone: (14) 34061477
Celular: (14) 98115 3327.

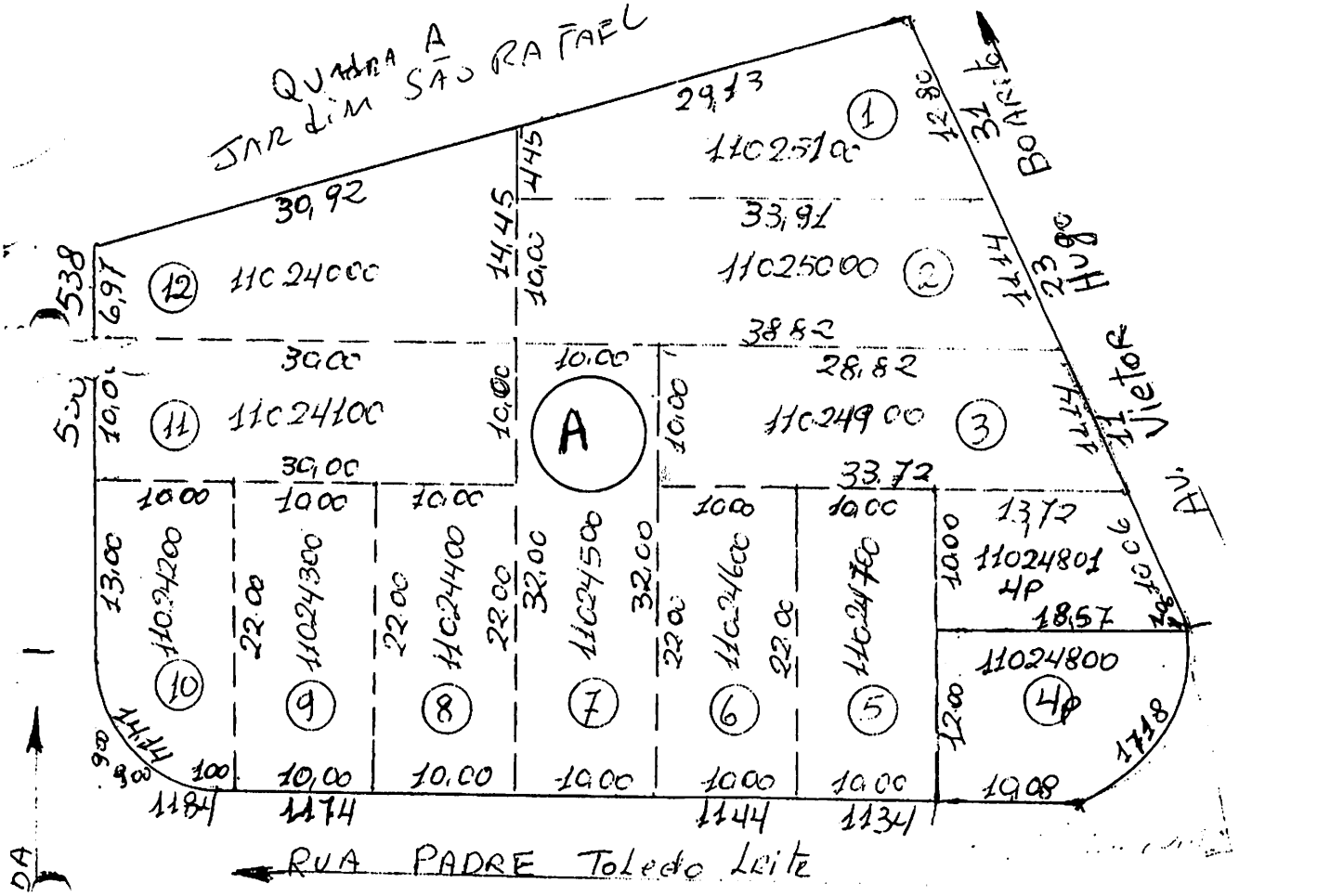
Termos em que
P. Deferimento

Garça, 04 de NOVEMBRO de 2.015

Assinatura do Requerente

130/01

JARDIM ANITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Processo nº. 037424 de 04 de novembro de 2.015.
Interessado: SERGIO VIEIRA
Local...: R/ AV. Victor Hugo Boaretto nº. 11-quadra A lote 03 – cadastro - 0011024900.
Atividade: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
Bairro...: Jardim Anita.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, juntamente com o Departamento de Fiscalização, em cumprimento da Lei 3639 de 06 de março de 2003 e Decreto 6040 de 14 de março de 2003, realizou vistoria no local acima indicado e fez as seguintes constatações e conclusão:

RELATÓRIO:

Conforme pedido do requerente e vistoria no local, constatamos que se trata de pedido de estudo para transformação do lote 03, da quadra A do bairro Jardim Anita, de residencial para uso misto, comercial e residencial e que o requerente apresentou declaração dos vizinhos (cópia juntada) os quais não se opõem com relação ao pedido neste...

CONCLUSÃO:

Conforme relatório acima, concluímos que se trata de pedido para transformação do lote 03, da quadra A do bairro Jardim Anita, de residencial para uso misto, comercial e residencial e que o requerente apresentou declaração dos vizinhos os quais não se opõem com relação ao pedido neste. Assim sendo somos favoráveis ao **ATENDIMENTO** do pedido, desde que o mesmo apresente juntamente com a documentação exigida, uma declaração se comprometendo a evitar qualquer tipo de perturbação do sossego publico, tais como: poluição sonora e ambiental, barulhos de qualquer espécie e estar de acordo com as normas e legislação vigentes da vigilância sanitária, corpo de bombeiros, código de obras, acessibilidade, saae e outros.

Garça, 10 de fevereiro de 2.016.

Maria Carolina Moretti Simões
Encarregada de Equipe
Setor de Fiscalização de Obras

Maria A. Vasco Silva
Fiscal de Posturas

Gilberto Bonizetti Sanches
Secretário
Municipal de Desenvolvimento Urbano

Marcos Roberto Pellato
Diretor Depto. Fiscalização de Posturas

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE GARÇA

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se na sede da Secretaria Municipal da Educação, Rua Padre Paulo de Toledo Leite, 411 - Ferrarópolis, nesta cidade de Garça, a Assembléia Geral Ordinária do CDM, convocada em 25/01/2.016 pelo Senhor Presidente. Constatando-se o número regimental de Conselheiros presentes, os quais subscrevem esta Ata, a reunião foi aberta, às nove horas e trinta minutos. Em virtude da ausência justificada momentos antes da reunião pelo Senhor Presidente do CDM, Alexandre Gigueira de Bastos Bento, a condução dos trabalhos coube ao Conselheiro Juliano Pereira de Andrade, o qual por deliberação unânime da Assembléia assume oficialmente a Vice-Presidência na condição de sucessor da Representante das Imobiliárias Instaladas em Garça, ex-Conselheira Maria Luíza Santos da Silva Pelegrini, que houvera sido eleita Vice-Presidente em treze de maio do ano de dois mil e catorze. O presidente da Assembléia deu início aos trabalhos determinando ao Secretário do CDM que efetuasse a leitura do item único da pauta previamente informada aos Senhores Conselheiros no expediente de Convocação: ***Item Único -*** **Processo 37424/2.015 –** O Requerente, Contribuinte Sérgio Vieira, requer a transformação de Lote de Uso Residencial para Uso Misto (Residencial e Comercial), localizado à Avenida Victor Hugo Boaretto, No. 11, Quadra A, Lote 3, Jardim Anita. Em seguida, o Secretário fez a leitura aos presentes das informações constantes em despachos dados no Processo, a saber: a atividade a ser exercida é de prestação de serviços, declaração assinada por vizinhos não faz objeção a transformação pleiteada e a Avenida Victor Boaretto abriga inúmeros estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços. O Conselheiro Gilberto Donizetti Sanches, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, acrescentou a informação de que a citada via pública já é considerada corredor comercial e, nesta condição, é alvo de estudos nas reuniões da Comissão de Estudos da Revisão do Plano Diretor. Solicitados pelo Presidente a se manifestarem, os Conselheiros presentes **deliberaram favoravelmente** a alteração pretendida. Encerrada a apreciação da pauta os Conselheiros presentes foram solicitados pela Presidência a permanecerem no recinto a fim de acompanhar a apresentação dos Estudos de Revisão do Novo Plano Diretor do Município.

(Fls 01)

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral Ordinária e eu, Nilson Bastos Bento, Secretário, redigi a presente Ata, que segue assinada por todos os Conselheiros presentes.

Juliano Pereira de Andrade
Vice-Presidente em exercício

Nilson Bastos Bento
Secretário

Luiz Rosa Filho

Alberto Baracat

Ary Marino Filho

Gilberto Donizetti Sanches

Oswaldo Herédia

Hélio da Silva Rodrigues

Alcides Ângelo Gamba Neto

Roberto Minardi

Mario Gerotto

Luiz Carlos de Souza

---------- PODER LEGISLATIVO ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

PROJETOS CONSIDERADOS OBJETO DE DELIBERAÇÃO NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/03/2016

PROJETO DE LEI N.º CM 019/2016

ALTERA A NATUREZA DE UTILIZAÇÃO DO LOTE 03, QUADRA "A", DO BAIRRO "JARDIM ANITA"

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a natureza da destinação do lote 03, Quadra "A" (Avenida Victor Hugo Boaretto nº 11), do Bairro "Jardim Anita", para uso misto "comercial e residencial", nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Garça.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 10 de março de 2016.
JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Ofício n.º 146/2016

Garça, 10 de março de 2016.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 014/2016

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 014/2016, através do qual estamos propondo a alteração da natureza de utilização do lote 03, Quadra "A" (Avenida Victor Hugo Boaretto nº 11), do Bairro "Jardim Anita", para uso misto "comercial e residencial".

Trata-se de solicitação formulada pelo proprietário do imóvel, para que possa utilizá-lo na forma mista "comercial e residencial".

Assim, considerando o parecer favorável no "Relatório de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança", bem como a deliberação favorável do Conselho de Desenvolvimento Municipal, que ora seguem anexas, decidimos atender a solicitação do interessado, nos moldes da Lei Municipal nº 3.639/2003 e da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), e estamos encaminhando o Projeto de Lei em anexo para deliberação dessa Câmara Municipal.

Solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado e, aproveitando-nos da oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e dignos Vereadores dessa Casa, nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,
JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA

Câmara Municipal de Garça - Trâmite Legislativo

Propositura n.º 19/2016
Entrada / Início da Tramitação: dia 21 de março de 2016.
Leitura do Projeto e/ou Ciência aos Vereadores: 21 de março de 2016

Quanto à Iniciativa: (X) Poder Executivo () Poder Legislativo
Vereador Autor: _____

Turnos de Votação: (X) Um () Dois
Fundamentação Legal: _____

Quórum de Votação: () Maioria Simples (mais da metade dos presentes)
() Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13)
() Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13)
Fundamentação Legal: _____

Trâmite nas Comissões Permanentes:

Constituição, Justiça e Redação: (X) SIM () NÃO
Membros Atuais: Patrícia Morato Marangão(presidente), Francisco Christóforo Júnior e Paulo André Faneco.
Relator Responsável: Francisco Christóforo Júnior

Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos: () SIM (X) NÃO
Membros Atuais: Eli da Eligás (presidente), Júlio Marcondes de Moura Filho e Massao Ogawa.
Relator Responsável: _____

Saúde, Educação e Assuntos Sociais: () SIM (X) NÃO
Membros Atuais: Valdemar Zimiani (presidente), Luizinho Barbeiro e Antônio Franco dos Santos "Bacana".
Relator Responsável: _____

Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo: () SIM (X) NÃO
Membros Atuais: Ademar Salvador (presidente), José Ap. da Silva "Zelito" e Vanderlei Ferreira.
Relator Responsável: _____

DESPACHO:

Ao Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Garça, para parecer jurídico.

Garça, 22, de março, de 2016

Laércio Fabiano da Silva da Cruz
Diretor Legislativo Substituto

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. do Projeto de Lei nº 19/2016, considerado Objeto de Deliberação na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de março de 2016.

Secretaria, 22/03/2016.

= Laércio Fabiano da Silva da Cruz =
Diretor Legislativo Substituto

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe ao Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 22/03/2016.

= Adamir Maurício de Barros =
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebido o projeto, nesta data, distribuo referido processo ao(à) vereador(a) Francisco Cristofano Júnior, para no prazo legal emitir parecer.

Câmara Municipal de Garça, 23/03/2016.

= Patrícia Morato Marangão =
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI CM Nº. 19/2016. PARECER Nº. 31/2016.

Relatório

O Prefeito Municipal apresentou o Projeto de Lei nº 19/2016 por meio do qual solicita autorização legislativa alterar a da natureza de utilização do lote 03, Quadra "A" (Avenida Victor Hugo Boaretto nº 11), do Bairro "Jardim Anita", para uso misto "comercial e residencial".

Trata-se de solicitação formulada pelo proprietário do imóvel, para que possa utilizá-lo na forma mista "comercial e residencial".

A proposta conta com parecer favorável no "Relatório de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança", bem como a deliberação favorável do Conselho de Desenvolvimento Municipal.

Tal proposição veio a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em obediência ao Regimento Interno da Câmara da Casa, para a análise de seus aspectos constitucional, jurídico e de técnica legislativa.

É o relatório.

Voto do Relator

A proposição contém ementa elucidativa do seu objetivo. Está assinado pelo autor e se faz acompanhar de justificativa, por escrito, fundamentando a adoção da medida proposta, expondo a vontade legislativa. Ademais, quanto à numeração dos artigos, observa-se o cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 193 do RI.

Noutra senda, insta consignar que o Projeto tratou de matéria cuja iniciativa legislativa está no rol de atribuições do Chefe do Poder Executivo, consagradas tanto nas Constituições Federal e Estadual e Lei Orgânica Municipal; e ainda com fulcro na Lei Municipal nº 3.639/2003 e na Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

Nada a opor quanto aos aspectos legais e constitucionais da matéria.

Francisco Christóforo Júnior
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela tramitação do projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 03 de maio de 2016.

Patrícia Morato Marangão
Presidente

Francisco Christóforo Júnior
Membro

Paulo André Faneco
Membro

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 19 / 2016 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 04 /05 /2016.

= Alexandre de Araújo Lamattina =
Diretor Legislativo

= DESPACHO =

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da 15ª SO , para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 04 /05 /2016.

= Adamir Maurício de Barros =
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE GARÇA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016, A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE MAIO DE 2016, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM I - Projeto de Lei nº 19/2016, de autoria do Prefeito Municipal - Altera a natureza de utilização do lote 03, quadra "A", do bairro "Jardim Anita". **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM II - Projeto de Lei nº 20/2016, de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o município a receber área, em doação, com encargo, para a instalação de sistema viário (marginal) do Novo Distrito Industrial. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM III - Projeto de Lei nº 22/2016, de autoria do Prefeito Municipal - Altera a natureza de utilização do lote 07, quadra "S", do bairro "Jardim Morada do Sol". **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM IV - Projeto de Lei nº 28/2016, de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o município a receber área, em doação, com encargo, para a implantação ou ampliação de área verde e/ou de institucional do loteamento Residencial "Monte Verde". **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM V - Projeto de Lei nº 29/2016, de autoria do Prefeito Municipal - Altera a Lei Municipal nº 5.030, de 30 de dezembro de 2015, que autorizou doação de área para empresa com atividade industrial. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 04 de maio de 2016.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR LEGISLATIVO

RESUMO DOS ACONTECIMENTOS DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2016

Proposituras apresentadas pelos senhores vereadores

ADEMAR SALVADOR: **Indicações nºs: 0387-2016,** Sugerindo ao Prefeito estudar a possibilidade de viabilizar o atendimento do pediatra 1 vez na semana no distrito de Jafa. **0388-2016,** Sugerindo ao Prefeito instalar um redutor de velocidade - lombada na Rua Rosário Martino, altura do numeral 174, no Jardim Nova Garça. **0389-2016,** Sugerindo ao Prefeito realizar estudos visando melhorar a sinalização bem como o sentido de direção das ruas ao redor do Hospital São Lucas. **0390-2016,** Sugerindo ao Prefeito instalar um redutor de velocidade - lombada na Rua Brigadeiro Machado entre o Posto de Saúde e o Hospital São Lucas.

ELI DA ELIGÁS: **Indicações nºs: 0409-2016,** Sugerindo ao Prefeito fazer um aceiro ao redor da cerca do novo Distrito Industrial.**0410-2016,** Sugerindo ao Prefeito realizar operação tapa buracos na Rua Rosário Martins, altura do numeral 480.

JOSÉ AP. DA SILVA "ZELITO": **Requerimentos nºs: 0365-2016,** Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de fazer um campinho de futebol, playground para as crianças, quadra poliesportiva no Residencial Monte Verde.

Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Rua Barão do Rio Branco nº 131 – Centro – Cep 17400-000
Fones: (14) 3471.0950 / 3471.1308 – Fax: (14) 3471.0950
Home Page: www.cmgarca.sp.gov.br - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei 19/2016, conforme dispõe o artigo 249, parágrafo ___ do inciso___ do Regimento Interno, foi submetido(a) à única *VOTAÇÃO NOMINAL* na 15ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de maio de 2016 obtendo-se o resultado seguinte:

	VOTAÇÃO GLOBAL	VOTAÇÃO ARTIGO P/ ARTIGO			
VEREADOR	SIM NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO
1. Ademar Salvador	(7).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
2. Antônio Franco dos Santos "Bacana"	(7).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
3. Eli da Eligás	(7).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
4. Francisco Christóforo Júnior	(1).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
5. José Ap. da Silva "Zelito"	(7).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
6. Júlio Marcondes de Moura Filho	(7).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
7. Luizinho Barbeiro	(7).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
8. Maurício Massao Ogawa	(7).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
9. Patrícia Morato Marangão	().....()	() ()	() ()	() ()	() ()
10. Paulo André Faneco	(7).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
11. Valdemar Zimiani	(7).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
12. Vanderlei Ferreira	(1).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
13. ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS	().....()	() ()	() ()	() ()	() ()

RESULTADO:

() REJEITADO POR () UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

(1) APROVADO POR (6) UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 09 de maio de 2016

- Secretário -

OBSERVAÇÕES: De acordo com o artigo 52, parágrafo___, inciso___ do Regimento Interno, o quórum exigido para a aprovação desta matéria é o da () maioria absoluta / () maioria qualificada.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 19/2016 foi aprovado por unanimidade de votos na 15ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de maio de 2016.

É o que cumpre certificar.

Secretaria da C.M. de Garça, 10/05/2016.

= Alexandre de Araújo Lamattina =
Diretor Legislativo

Senhor Presidente,

Faço concluso a V. Exa. deste projeto.

Secretaria da C.M. de Garça, 10/05/2016.

= Alexandre de Araújo Lamattina =
Diretor Legislativo

= DESPACHO =

I. Expeça-se o respectivo Autógrafo, encaminhando posteriormente ao Executivo Municipal.
II. Após recebimento da sanção/promulgação, dê-se conhecimento ao Plenário, juntando-se cópia no respectivo projeto.
III. Proceda-se o arquivamento deste processo.

C.M.Garça, 10/05/2016

= Adamir Maurício de Barros =
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0339/2016

Garça, 10 de maio de 2016

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, os seguintes **Autógrafos**, resultantes da aprovação de seus respectivos projetos de lei, na 15ª Sessão Ordinária de 2016, realizada no dia 09 de maio de 2016.

Autógrafo nº 018/2016 (Projeto de Lei nº CM 019/2016 – PM 14/2016);
Autógrafo nº 019/2016 (Projeto de Lei nº CM 020/2016 – PM 17/2016);
Autógrafo nº 020/2016 (Projeto de Lei nº CM 022/2016 – PM 16/2016);
Autógrafo nº 021/2016 (Projeto de Lei nº CM 028/2016 – PM 23/2016); e
Autógrafo nº 022/2016 (Projeto de Lei nº CM 029/2016 – PM 24/2016).

Atenciosamente,

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR LEGISLATIVO

Exmo. Sr.
JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal de Garça
N E S T A

AUTÓGRAFO Nº 018/2016
PROJETO DE LEI Nº 019/2016

ALTERA A NATUREZA DE UTILIZAÇÃO DO LOTE 03, QUADRA "A", DO BAIRRO "JARDIM ANITA"

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a natureza da destinação do lote 03, Quadra "A" (Avenida Victor Hugo Boaretto nº 11), do Bairro "Jardim Anita", para uso misto "comercial e residencial", nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Garça.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 09 de maio de 2016.

Adamir Maurício de Barros
Presidente

Francisco Christóforo Júnior
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
Diretor Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Câmara

LEI Nº 5.051/2016

ALTERA A NATUREZA DE UTILIZAÇÃO DO LOTE 03, QUADRA "A", DO BAIRRO "JARDIM ANITA"

JOSÉ ALCIDES FANECO, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a natureza da destinação do lote 03, Quadra "A" (Avenida Victor Hugo Boaretto nº 11), do Bairro "Jardim Anita", para uso misto "comercial e residencial", nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Garça.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 11 de maio de 2016.

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO TAMURA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc-

ZILDA MARQUES C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

19

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano II – Número 401 – Garça, 12 de maio de 2016

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA

LEIS

LEI Nº 5.051/2016

ALTERA A NATUREZA DE UTILIZAÇÃO DO LOTE 03, QUADRA "A", DO BAIRRO "JARDIM ANITA"

JOSÉ ALCIDES FANECO, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a natureza da destinação do lote 03, Quadra "A" (Avenida Victor Hugo Boaretto nº 11), do Bairro "Jardim Anita", para uso misto "comercial e residencial", nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Garça.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 11 de maio de 2016.

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO TAMURA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc-

ZILDA MARQUES C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LEI Nº 5.052/2016

ALTERA A NATUREZA DE UTILIZAÇÃO DO LOTE 07, QUADRA "S", DO BAIRRO "JARDIM MORADA DO SOL"

JOSÉ ALCIDES FANECO, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: